

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.487 de 31 de Março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, **RESOLVE NOMEAR, EMILY PEREIRA SOARES PERES**, com cargo de MAJOR, matrícula 30293118, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de março de 2026.

Juliana Marcia Barroso

SUPERINTENDENTE

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0008/2026-SUPESP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.487, de 31 de Março de 2025, **RESOLVE DESIGNAR, EMILY PEREIRA SOARES PERES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Assessoria de Desenvolvimento Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de março de 2026.

Juliana Marcia Barroso

SUPERINTENDENTE

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº16/2026 - SET. O SECRETÁRIO DO TRABALHO, Vladysson da Silva Viana, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA CLARA BRAGA MENESES**, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação e Marketing Digital - ASCOM, da Secretaria do Trabalho, matrícula 3000007-2, a **viajar** a cidade de Barreirinha - MA, nos dias 25 a 28 de março de 2026, para assessoramento e participação na 149ª Assembleia Geral Ordinária do FONSET, com a finalidade realizar o registro fotográfico do evento e a atualização das redes sociais da Secretaria, registro jornalístico (notícia), portanto, faz-se jus a concessão de 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o montante de R\$ 1.357,44 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais acréscimo no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), o deslocamento ocorrerá por meio terrestre, com veículo da frota desta secretaria, conforme as informações anteriormente e de acordo com os artigos 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 09/2026, com publicação no DOE em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.5009100000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Vladysson da Silva Viana

SECRETÁRIO DO TRABALHO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº155/2026 – CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, INCS. I e II, da Lei Complementar nº 98/2011, em consonância com o Art. 14, inc. II, da mencionada Lei Complementar, e Arts. 21, inc. II, e 23, inc. II, do Anexo I do Decreto nº 33.447/2020, e CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela da Administração Pública, consoante Súmula nº 473 do STF; CONSIDERANDO a necessidade de se retificar o EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº 133/2026 – CORREIÇÃO ORDINÁRIA, publicado no DOE CE nº 056, de 27/03/2026. **RESOLVE: RETIFICAR** o estrato de portaria supra: **ONDE SE LÊ:** “[...a ser realizada no período de 30 a 31 de março de 2026, nos termos apresentados na PORTARIA CGD Nº 133/2026 – CORREIÇÃO ORDINÁRIA...]”, **LEIA-SE:** “[...a ser realizada no período de 30 a 31 de março de 2026, pela comissão presidida pelo DPC WEIDMAMM DE LIMA BRAGA e com os integrantes da referida comissão os servidores JACINTO DOURADO DA SILVA, DANIELA MARIA COSTA ALVES, RODRIGO DE MORAIS BEZERRA e o EDINALDO XIMENES VASCONCELOS, nos termos apresentados na PORTARIA CGD Nº 133/2026 – CORREIÇÃO ORDINÁRIA...]”. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DO ACÓRDÃO Nº15/2026

O CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CODISP/CGD, no uso das atribuições legais; DECIDE: No âmbito do Recurso Inominado registrado sob o NUP nº 53001.014302/2025-88, interposto pelo recorrente, **POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional nº 308.715-9-6, com o fito de reformar a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob SPU nº 2104339604, **conhecer do Recurso**, e, por unanimidade dos votantes, **negar-lhe provimento**, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a decisão que aplicou a sanção de Demissão, imposta ao ora recorrente, acompanhando os termos do voto do Conselheiro Relator. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 30 de março de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DO ACÓRDÃO Nº16/2026

O CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CODISP/CGD, no uso das atribuições legais; DECIDE: No âmbito do Recurso Inominado registrado sob o NUP nº 53001.000903/2026-94, interposto pelo recorrente, **POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional nº 135.071-1-2, com o fito de reformar a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa protocolada sob SPU nº 2401261626, **conhecer do Recurso**, e, por unanimidade dos votantes, **negar-lhe provimento**, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a decisão que aplicou a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, imposta ao ora recorrente, acompanhando os termos do voto do Conselheiro Relator. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 30 de março de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

